



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 23/02/26

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 350, DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando alteração dos horários das linhas de transporte urbano SUL-LESTE e LESTE-SUL.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
***917.699-**
23/02/2026 08:21:39

Assinatura digital avançada.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a alteração dos horários das linhas de transporte urbano SUL-LESTE e LESTE-SUL, para que passem em frente ao CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos, situado na Av. Rocha Pombo, nº 1936, Centro, no município de Cascavel - PR. A unidade escolar atende alunos provenientes de diversos bairros que dependem do transporte coletivo para frequentar as aulas.

Os estudantes que frequentam a instituição são, em sua maioria, trabalhadores que atuam nos setores comercial, industrial e de serviços, cumprindo jornadas que se estendem ao longo do dia. Em razão dos horários atualmente praticados pelas linhas mencionadas, muitos alunos enfrentam dificuldades para permanecer até o término das aulas, tanto no período matutino quanto no noturno, o que compromete seu desempenho e permanência escolar.

Diante disso, propõe-se que, no período matutino, o transporte passe em frente à escola às 12h, e no período noturno, às 23h, adequando os horários ao encerramento das atividades escolares. A medida beneficiará diretamente os alunos do CEEBJA localizado na região central de Cascavel, garantindo melhores condições de acesso e contribuindo para a continuidade dos estudos.

